

EDITAL DE LEILÃO BF3DETRO02-20

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 002/2019 com a empresa BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME tendo como Leiloeiro Público Oficial WARD DE SOUZA GUSMÃO JÚNIOR, matrícula JUCERJA nº 176, nos termos do artigo 328, da Lei no 9.503/97, da Lei Federal 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, no dia 08 de maio de 2020, às 10:00 horas, na modalidade online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.

1. DATA, LOCAL

1.1 O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, COMUNICA a todos os interessados, que devido ao cenário atual do mundo, quanto ao CORONAVÍRUS e seguindo as orientações dos órgãos competentes para a prevenção do vírus, os leilões acontecerão somente de forma on-line, buscando a segurança dos nossos funcionários e arrematantes.

1.2 O leilão ocorrerá, de forma online, no dia 08 de maio de 2020 às 10:00 através do site www.okleiloes.com.br onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2020) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**

2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição(ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.

2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo: 2.5.1.

Lote: número de lote de cada veículo;

2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.6. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.okleiloes.com.br;

2.7. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.9. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o § 3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 06/05/2020 e 07/05/2020, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios:

SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online www.okleiloes.com.br. *as fotos são ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.

3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Menores de Idade.

4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

4.3.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

- 4.3.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.okleiloes.com.br;
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:
- 4.4.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 4.4.2. Documento de identidade com foto (original);
- 4.4.3. Comprovante de endereço;
- 4.4.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:
- 4.5.1. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;
- 4.5.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº BF3DETRO02-20;
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6 DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica;
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7 DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

9 DOS RECURSOS

- 9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;
- 9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;
- 9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;
- 9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14 DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

15 DA RETIRADA

15.1. **A retirada dos lotes** será feita no pátio **SÃO PEDRO DA ALDEIA**, Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – **Baixo Grande**, nos dias e locais indicados no site www.okleiloes.com.br.

15.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.5. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;

➤ Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante. ➤ Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de representante for advogado, deverá apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.

- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

- 17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- 17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital; 17.9. Todos os veículos apreoados encontram-se sem chaves e sem bateria.
- 17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.
- 17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” Como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.
- 17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondi onado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim, como a regulariza o junto ao  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.
- 17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVI O LTDA-ME** n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.
- 17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremata o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regulariza o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licen a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.
- 17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	P�TIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICA�O	AVALIA�O
248	KVX5793/RJ	951BAKJCB000478	TRAXX/JH125F	PRETA	S�O PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2011	JL158FMI-211T000562	VE�CULO CONSERVADO	R\$ 415,42
249	LSP6453/RJ	95RHXBBC0M002427	HAOBAO/HB50Q	PRETA	S�O PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2012/2012	HB1P39FMBC0102508	VE�CULO CONSERVADO	R\$ 243,43
250	1� EMPLACAMENTO	95VJK3J8CDM001704	DAFRA/ZIG 50	PRETA	S�O PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2012/2013	J2JC012120	VE�CULO CONSERVADO	R\$ 321,46
251	LNf9994/RJ	9BD18573017038964	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	CINZA	S�O PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2000/2001	2007717	VE�CULO CONSERVADO	R\$ 1.844,13

252	LJF6654/RJ	9BGKT08GRRRC332696	GM/KADETT GL	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1994	31100353	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.365,58
253	1º EMPLACAMENTO	95VJJ1D8BBM003732	DAFRA/SUPER 50	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2011	J1DB003628	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 298,31
254	1º EMPLACAMENTO	95VJJ1J8ABM002198	DAFRA/SUPER 50	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2010/2011	J1JA002255	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 298,31
256	KQC4509/RJ	9BGJL69TLKB015612	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1989/1990		VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 882,86
257	1º EMPLACAMENTO	951BXKBBXAB021365	TRAXX/JL50 Q2	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2010/2010	JL1P39FMB10T021350	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 299,41
258	1º EMPLACAMENTO	951BXKBB9CB005001	TRAXX/JL50 Q2	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2012/2012	JL1P39FMB12T004912	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 312,48
260	KMU8370/RJ	9BWZZZ3775T143138	VW/GOL CLI	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1995	UNC062533	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.433,70
261	KZG1891/RJ	LXSXCHLY571415608	I/DAYUN DY 110 6	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2007/2007	DY152FMH71145980	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 270,27
262	AGA7594/PR	8AFZZZ54ATJ007792	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1996/1996	USC821524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.066,91
263	LBF4626/RJ	9BGMK69RTTB017733	GM/MONZA GLS	VERDE	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1996/1996	B20NZ31152006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.769,68
264	KPS0451/RJ	9BFBXXLBABEY85526	FORD/ESCORT L	DOURADA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1985/1985		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 526,42
265	1º EMPLACAMENTO	9C2JC4810CR003847	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2012	JC48E1C003847	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 851,92
266	KOV6506/RJ	9C2HA070XWR024094	HONDA/C100 BIZ	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1998/1999	HA07E-X024094	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 260,66
267	1º EMPLACAMENTO	9C2JF2500BR011216	HONDA/LEAD 110	AMARELA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2011	JF25E-B011216	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 816,80
271	1º EMPLACAMENTO	951BXKBB6AB012534	TRAXX/JL50 Q2	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2010/2010	JL1P39FMB10T012502	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 299,41
272	LBC6574/RJ	9BD14609755655883	FIAT/UNO MILLE EP	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1996	4479015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.186,06
273	1º EMPLACAMENTO	951BXKBB2BB007381	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2010/2011	JL1P39FMB11T007343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 299,41
274	1º EMPLACAMENTO	951BXKBB2DB002894	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2013/2013	JL1P39FMB13T012612	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 393,91
275	LAQ0873/RJ	9BD14600055450876	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1995	4245434	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.360,48
277	KPK3141/RJ	9BWZZZ30ZPT067129	VW/GOL 1000	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1993/1993	1492859	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.108,62
279	LJW8589/RJ	9BGJK69YLLB027197	GM/MONZA SL/E	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1990/1990	20YVH31113971	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.072,90
281	1º EMPLACAMENTO	9C2KC1640ER002988	HONDA/CG150 CARGO ESD	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2014/2014	KC16E4E002988	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.045,80
282	KWM5266/RJ	95RHXBBC5DM003705	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2012/2013	HB1P39FMB0103775	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 243,43
284	BPH9926/RJ	9BG5JK11ZGB017035	GM/MONZA SL/E 1.8	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1985/1986		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 507,23
285	1º EMPLACAMENTO	951BXKBB2AB003197	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2009/2010	JL1P39FMB10T002904	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 299,41
286	LAD1583/RJ	9BD146000N3904000	FIAT/UNO MILLE	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1992/1993	3594108	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.104,58
288	KWG6902/RJ	LHIJCBCD4C0307059	I/BASHAN JOY 50	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2012	139FMB12A56207	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 245,57
290	LJD6779/RJ	9BWZZZ30ZPT044965	VW/GOL 1000	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1993/1993	1463345	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.108,62
291	KMQ9750/RJ	9BGSC08Z01C121266	GM/CORSA WIND	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2000/2001	NM0071717	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.899,74

292	LHF8092/RJ	9BD146000J3298564	FIAT/PREMIO CS 1.3	MARROM	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1988/1988	2698843	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 592,59
293	1º EMPLACAMENTO	LSYACBP6491135984	I/ZHONGNENG ZN50QT-32	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2009/2009	BN139QMB92A00342	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 284,92
294	KWS0141/RJ	9C2HA07004R022674	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2004/2004	HA07E-4022674	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 393,12
295	LQL0355/RJ	9BGRD08X04G175407	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2004/2004	7V0019850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.357,08
296	KMU2254/RJ	9BD146000R5317529	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1994	4079761	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.035,58
297	LAY6471/RJ	9BWZZZ377ST156265	VW/GOL CLI	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1995	UNC069489	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.433,70
298	1º EMPLACAMENTO	9C2JC4120BR722223	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2011	JC41E2B722223	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 810,65
299	JDU2544/RJ	9BWZZZ32LPO30385	VW/SANTANA GL	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1990/1991		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.543,52
300	LAO3635/RJ	8A1C53PZZR5001927	IMP/RENAULT 19 RN	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1995	5976764	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 726,11
301	KPL3526/RJ	95RHXBB0C0M002458	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2012/2012	HB1P39FMB0102351	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 243,43
302	LPG2215/RJ	94J2XSBA88M006645	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2008/2008	JBBA8006024	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 182,70
303	1º EMPLACAMENTO	95VJK4H8DEM005375	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2013/2014	J2HD010732	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,12
305	LLR1859/RJ	951BAKJC1BB000496	TRAXX/JH125F	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2011	JL158FMI-211T000492	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 415,42
308	1º EMPLACAMENTO	95VJK3D8DDM004834	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2013/2013	J2DD004845	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,12
309	KMQ2222/RJ	9BD14600003093102	FIAT/UNO S	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1986/1986		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 521,14
310	1º EMPLACAMENTO	95VJJ1A8BBM000577	DAFRA/SUPER 50	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2011	J1AB000653	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 298,31
313	LQY3075/RJ	LAAAXKBB090006965	I/JIALING TRAXX JL50Q2	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2009/2009	09A008709	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 433,69
314	1º EMPLACAMENTO	95VJJ1L8ABM006483	DAFRA/SUPER 50	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2010/2011	J1LA006561	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 298,31
315	KQB2951/RJ	951BXKBB2BB001807	TRAXX/JL50 Q2	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2010/2011	JL1P39FMB11T001774	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 239,53
316	LPI6211/RJ	9C2JC41209R017350	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2009/2009	JC41E29017350	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 397,08
317	1º EMPLACAMENTO	9C2HA07002R040496	HONDA/C100 BIZ	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2002/2002	HA07E-2040496	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 444,94
321	LJC2267/RJ	9BD146000P5081012	FIAT/UNO S IE	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1993/1993	3792915	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.281,46
322	1º EMPLACAMENTO	951BXKBB7AB016737	TRAXX/JL50 Q2	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2010/2010	JL1P39FMB10T016723	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 299,41
323	KMH4286/RJ	9C2JA010VVR004348	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1997/1997	JC18E-V004348	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 143,28
324	KMO3092/RJ	9BWZZZ327WP012807	VW/SANTANA	VERDE	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1998/1999	UDJ005073	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,94
325	LPV0777/RJ	9C2HA07004R036597	HONDA/C100 BIZ	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2004/2004	HA07E-4036597	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 412,15
326	LCE8828/RJ	9BGSC68ZWWC709898	GM/CORSA WIND	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1998/1998	BS0104358	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.965,04
327	GLU8015/MG	9BD146000M3791307	FIAT/UNO MILLE BRIO	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1991/1991	3445901	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 803,97
329	LAP7249/RJ	9BD159000R9096924	FIAT/TEMPRA IE	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1995	9091268	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.234,29

330	KUB8233/RJ	9BWZZZ30ZKP214868	VW/PARATI	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1989/1989		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.482,80
331	LIM6262/RJ	9BGKT08GPPC370572	GM/KADETT SL EFI	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1993/1993	B18LZ31081668	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 657,25
334	LAC4089/RJ	9BD146000N3936864	FIAT/UNO MILLE	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1992/1993	3631030	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 789,36
335	LBA3030/RJ	WVWCG81H9SW491504	IMP/VW GOLF GL	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1995	ACC241480	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.619,38
337	1º EMPLACAMENTO	951BXKBB6B010056	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2011	JL1P39FMB11T010014	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 312,48
339	CMF9568/RJ	9BD146000L3594819	FIAT/UNO CS	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1990/1990	3162810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 716,50
340	KSV5830/RJ	9BG5TC15UFC142997	GM/CHEVETTE MARAJÓ	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1985/1985		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 419,58
341	KNE1954/ES	9BGSD19401C228011	GM/CORSA SUPER	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2001/2001	CJ0043375	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.059,08
342	LOM6812/RJ	8AD2A7LZ93W015444	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2002/2003	10TR01Q0044089	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 972,29
343	LUU7585/RJ	9BWZZZ33ZMP012287	VW/QUANTUM GLS	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1991/1991	UR046025	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.460,62
345	LIR3265/RJ	9BWZZZ54ZNB256146	VW/APOLLO GL	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1992/1992	US084665	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.082,40
346	KOI2126/RJ	9BWZZZ30ZRP248059	VW/GOL CL	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1994	UNB055822	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.586,11
348	KOG0831/RJ	9BFZZZ54ZRB531601	FORD/VERONA 1.8 LX	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1994	UTB031592	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.167,58
349	LAW7392/RJ	9BD146000S5559230	FIAT/UNO ELECTRONIC	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1996	4370460	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 973,39
350	LJO3092/RJ	9BWZZZ30ZPT083589	VW/GOL 1000	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1993/1993	1508051	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.372,62
352	LAU9446/RJ	9BWZZZ379TT201285	VW/PARATI CLI	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1996/1996	UNC208432	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.841,84
353	LAX8838/RJ	9BGSC08WTS618568	GM/CORSA WIND	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1996	B10NZ31133962	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.377,64
354	1º EMPLACAMENTO	93FCMACBBM003859	KASINSKI/COMET 150 70	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2011	9CACB003864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 430,92
355	GUZ9318/MG	9BGSD08ZVVC765945	GM/CORSA SUPER	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1997/1997	BS0007110	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.320,18
358	LCQ9303/RJ	9BWZZZ373XT042840	VW/GOL 16V	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1999/1999	AFR153631	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.161,05
359	1º EMPLACAMENTO	95VJJ1C8BBM001846	DAFRA/SUPER 50	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2011	J1BB001808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 298,31
360	LAN0007/RJ	ZFA160000R5064490	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1995	9235078	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 816,29
362	LAY6806/RJ	9BWZZZ377ST168485	VW/GOL 1000I	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1996	126948	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.032,94
363	KPO6242/RJ	951BXKBB3AB014256	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2010/2010	JL1P39FMB10T014154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 239,53
365	LIS8940/RJ	9BWZZZ30ZGP419928	VW/VOYAGE LS	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1986/1986	UN129235	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.079,23
366	1º EMPLACAMENTO	9C2JC3010YR033656	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2000/2000	JC30E1Y033656	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 399,26
367	GUI0817/RJ	9BD146097T5722723	FIAT/UNO MILLE EP	VERDE	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1996/1996	4555206	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.450,06
368	LIX5206/RJ	9BWZZZ30ZJP218620	VW/PARATI GL	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1988/1988	UP427571	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 982,08
369	KUS8372/RJ	LAAAAKJF670000364	I/TRAXX JH125 G	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2007/2007	2007002537	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 286,52

370	LHX7039/RJ	9BGJK11RNB013517	GM/MONZA SL/E EFI	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1991/1992	31009651	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 959,09
371	KSY9520/RJ	9BGJK11TLLB041281	GM/MONZA	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1990/1990	20LVH31010074	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.072,90
372	KQI5495/RJ	9BGSC08ZWVC620388	GM/CORSA WIND	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1997/1998	B50042752	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.237,98
373	KNE0733/RJ	9BWCA05X51T120768	VW/GOL 16V PLUS	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2001/2001	AFR432149	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.250,81
374	KOP6470/RJ	9C2NC4310CR002525	HONDA/CB 300R	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2012	NC43E1C002525	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 922,07
375	1º EMPLACAMENTO	95VJK1H8BCM000702	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2011/2012	J2HB000702	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 470,61
376	KNQ1041/RJ	9BD146000R5351060	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1995	4118980	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.299,58
377	LNH3355/RJ	9BWCA05X51T027233	VW/GOL 16V PLUS	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2000/2001	AFR384535	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.187,78
379	KQF0590/RJ	8AFDZZFHA5J398610	I/FORD FOCUS 1.6L HA	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2004/2005	5J398610	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.261,46
380	GTS8940/RJ	9BD146000R5192862	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1994	3924209	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 911,24
381	KRH3112/RJ	9BD146000P5108803	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1993/1994	3825107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.035,58
383	GZW4140/RJ	9BWCA05Y72T147853	VW/GOL SPECIAL	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2002/2002	AFZ727855	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.757,36
384	LAA3693/MG	9BWZZZ30ZRT034214	VW/GOL 1000	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1994	1656824	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.179,02
385	KMQ0723/RJ	ZFA160000R5066038	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1995	9237702	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 816,29
389	KOC1834/RJ	8AWZZZ30ZRJ005400	IMP/VW GOL GL 1.8	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1994/1994	UD931020	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.386,88
390	LBM0142/RJ	9BWZZZ377TP593308	VW/GOL MI	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1996/1997	AFZ008619	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.331,09
391	1º EMPLACAMENTO	9C2HC1420ER021471	HONDA/BIZ 100 ES	ROSA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2014/2014	HC14E2E021471	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 863,73
392	LBC4279/RJ	9BGSC08WVSC629866	GM/CORSA WIND	VERDE	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1996	B10NZ31141651	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.102,11
393	LCT5698/RJ	9BWZZZ377XP063824	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1999/1999	AFZ385732	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.067,66
394	LJQ2128/RJ	9BFZZZ54ZMB239830	FORD/ESCORT GL	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1991/1992	1244575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 867,33
396	KTX7700/RJ	9BGKT08GRPC317915	GM/KADETT GL	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1993/1994	B18LZ31093748	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.315,60
397	LJG6244/RJ	9BFZZZ54ZLB068808	FORD/ESCORT L	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1990/1990	1004474	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 762,96
398	KQC5224/RJ	ZFA160000S5113853	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1995	9329564	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 921,01
399	LBC9242/RJ	KN2ANM8D15K023445	IMP/ASIA TOWNER TRUCK	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1995	CD800050629	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.545,28
400	KPC8214/RJ	9BD178216V0534220	FIAT/PALIO ED	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1997/1998	5362665	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.560,02
401	KWD3305/RJ	9BFZF54P198382358	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2009/2009	QF9A98382358	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.649,48
402	AKP7232/RJ	9BD17146232261242	FIAT/PALIO FIRE	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2002/2003	178D9011*5614307*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.626,80
403	KMQ1832/RJ	9BGSC08WSSC712926	GM/CORSA WIND	VERMELHA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1995/1995	B10NZ31113949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.377,64
404	LUY5795/RJ	9BWJB09N56P013023	VW/POLO SEDAN 1.6	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2006/2006	BPA077081	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.253,04

406	LCL0435/RJ	9BD17203753145731	FIAT/SIENA FIRE	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2004/2005	178F1011*6259791*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.972,20
408	KZV3149/RJ	9BGXL75G06C140341	GM/MERIVA JOY	AMARELA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2005/2006	G60005211	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.040,52
409	DOL2101/SP	9BD11985461028972	FIAT/DOBLO ADVENTURE	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2005/2006	5M*0147066*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.953,08
410	KNM3J92/RJ	9BWCA05X51P100691	VW/GOL 1.0 PLUS	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2001/2001	AFZ617692	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.303,62
411	LVC4509/RJ	9BD17203G63205610	FIAT/SIENA FIRE FLEX	AZUL	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2005/2006	178F1011*6652432*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.278,24
412	LNW0A39/RJ	93HES15502Z110540	HONDA/CIVIC LX	DOURADA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2002/2002	D17Z2-F09144	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.713,60
413	LNS7267/RJ	9BGT75B02C137778	GM/ZAFIRA 2.0	CINZA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2001/2002	1C0009937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.070,44
414	LCI8551/RJ	KN2ANM8D1VK043980	IMP/ASIA TOWNER SDX	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1997/1997	CD800081955	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.637,02
415	EQW6054/RJ	LKHGF1AG9AAC32786	I/HAFEI MINIVAN 7P L	BRANCA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2010/2010	DA465Q04003383HD9K	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.760,12
418	LKT8062/RJ	9BD15822A96202933	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	PRETA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	2008/2009	146E1011*8547204*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.922,66
422	LCR2815/RJ	KN3HNS8D1VK016996	IMP/ASIA TOWNER DLX	PRATA	SÃO PEDRO DA ALDEIA , Rua Luiz Pereira dos Santos, 465 – Baixo Grande	1997/1997	CD800076831	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.307,02

ANEXO II - SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO E SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO

A estimativa do material a ser reciclado identificado é de aproximadamente 7.100 Kg (sete mil e cem), e a estimativa do material a ser reciclado não identificado é de aproximadamente 17.000 Kg (dezesete mil), conforme apresentado nas tabelas abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADA

TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA(KG)	UNT	TOTAL R\$
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	8	100	800	R\$ 0,12	R\$ 96,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	7	900	6300	R\$ 0,12	R\$ 756,00
LEVE C (Micro-ônibus, Vans)	0	1300	0	R\$ 0,12	R\$ -
LANCE INICIAL	15	-	7100	-	R\$ 852,00

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA(KG)	UNT	TOTAL R\$
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	8	100	800	R\$ 0,12	R\$ 96,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	18	900	16200	R\$ 0,12	R\$ 1.944,00
LEVE C (Micro-ônibus, Vans)	0	1300	0	R\$ 0,12	R\$ -
LANCE INICIAL	26	-	17000	-	R\$ 2.040,00